

Assistência a Clientes Localiza - Atendimento [2024-20867648]

Assistencia Clientes <assistenciaclientes@localiza.com>

Para: "mfsmarciosilva@gmail.com" <mfsmarciosilva@gmail.com>

19 de novembro de 2024 às 15:41

ISENÇÃO DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL LOCALIZA

A Lei Complementar nº 116, publicada no DOU de 01/08/2003, introduziu importantes alterações na tributação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), em vigor a partir da data de sua publicação.

Mais especificamente, no que se refere às **operações realizadas pela Localiza, foi reconhecida a não incidência de ISSQN sobre aluguel de carros**, através do veto ao item 3.01 (locação de bens móveis) da Lista de Serviços anexa ao projeto nº 161/89 que deu origem à Lei Complementar 116/03. Assim, em razão do veto, **conclui-se que a empresa não é contribuinte do ISS**, já que a locação de veículos não se encontra dentre às atividades descritas na referida Lista de Serviços.

Dessa maneira, como a locação de bens móveis não se enquadra nas prestações de serviços descritas na Lei Complementar nº 116/03 (obrigação principal), **a empresa não está obrigada ao cumprimento das obrigações acessórias relativas à exação, tais como a emissão de nota-fiscal**, pois estas só existem no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos, ou seja, para auxiliar o cumprimento da obrigação principal (artigo 113 do CTN).

Desta forma, o documento fiscal válido para cobrança e comprovação junto à Fazenda passa a ser a fatura. Tal previsão, para uso da fatura como documento fiscal válido, encontra respaldo no artigo 1º da Lei nº 8.846/94, cujo texto é o seguinte:

Art. 1º A emissão de nota fiscal, recibo ou documento equivalente, relativo à venda de mercadorias, prestação de serviços ou operações de alienação de bens móveis, deverá ser efetuada, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, no momento da efetivação da operação. § 1º O disposto neste artigo também alcança:

a) a locação de bens móveis e imóveis;

b) quaisquer outras transações realizadas com bens e serviços, praticadas por pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º O Ministro da Fazenda estabelecerá, para efeito da legislação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, os documentos equivalentes à nota fiscal ou recibo podendo dispensá-los quando os considerar desnecessários

[Texto das mensagens anteriores oculto].
thread::MmKEBGx6CSiYhWD1wrvM5xk::

**Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro****Nº SABF267761002****Fechado****ACCVG-101267**

Cliente: 05768770 JOARI ALMEIDA DA COSTA

Veículo: TDG2J06 Taos Highline 1.4
Grupo Utilizado: LE - Suv Especial
Grupo Cobrado: LE - Suv Especial

Custo Pré-fixado de Limite de Danos:

Danos ao Carro/PT: 0,00

Danos Furto/Roubo: 17999,98

Danos a Terceiros: 0,00

Km: 24.782 Tanque: 8/8

Km: 29.012 Tanque: 8/8

KM Utilizado: 4.230

Saída / Vigência Seguro: 04/10/2025 15:27 Ag Centro Carrefour Vergueiro
Retorno / Vigência Seguro: 03/11/2025 15:27 Ag Centro Carrefour Vergueiro
Utilização: 30 Diárias 0 Hora 0 Minuto

Tarifa: 804008 - Novo Mensal Pf 4.000 Km - Mensal Especial
4.000 Km

Km: R\$ 2,00 por KM excedente

Franquia: 141 km/dia

Forma de Pagamento: À Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	680,95	76,98	524,20	156,75	30,00	4702,50
Proteção do Carro	18,00			18,00	30,00	540,00
Seguro de terceiros RCFA	5,95			5,95	30,00	178,50
Proteção Total Avarias	14,95			14,95	30,00	448,50
Neutraliza - Compensação de Carbono	0,99			0,99	30,00	29,70
Tag de Pagamento - Diárias					4,00	7,80
Tag de Pagamento - Utilizações					44,00	882,94
Taxa de Aluguel 12%						814,79
TOTAL GERAL						7604,73
VALOR PAGO PELO CLIENTE						7604,73
SALDO DEVIDO						0,00



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

Clausula 1ª: O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência, na forma do art. 111 do Código Civil.

Clausula 2ª: O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu às **Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro**, registradas no Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte/MG sob o n.º 1411775 e <https://www.localiza.com/contrato-de-aluguel>, bem como às Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h | 0800 979 2020

localiza.com



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação



LOCALIZA RENT A CAR S/A
AG CENTRO CARREFOUR VERGUEIRO
AV SENADOR VERGUEIRO, 2100 - JARDIM TRÊS MAR
09750-000 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP
CNPJ - 16.670.085/0726-52

ASSISTÊNCIA A CLIENTES
TEL 0800 979 2020
assistenciaclientes@localiza.com

FATURA / DUPLICATA

Nº: ACCVG - 101267

CLIENTE: JOARI ALMEIDA DA COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA VERGUEIRO, SENADOR, 2685 BL 7A APT - ANCHIETA
CEP/CID/UF: 09601-000 - SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

CÓDIGO: 05768770
CPF: 265.040.108-70

DATA DE EMISSÃO: 03/11/2025

DESCRIÇÃO

VALOR

ALUGUEL CONFORME CONTRATO SABF267761002

R\$ 7.426,23

VALOR DO SEGURO

R\$ 178,50

VENCIMENTO

03/11/2025

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A VISTA

VALOR TOTAL

R\$ 7.604,73

Pagamentos Efetuados

Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
03/11/2025 16:02	Crédito	7.604,73	Visa	498408*****2011	508039310	032543	1

OBSERVAÇÕES

Recebido em: 03/11/2025

Sacador:

Aceite:



Detalhes de Contrato Tag de Pagamento

JOARI ALMEIDA DA COSTA
CPF/CNPJ: 26504010870

Nº do Contrato
SABF267761

Período Selecionado

04/10/2025 15:27 até 03/11/2025 15:27

Informações Gerais

Item	Valor
Diária Tag de Pagamento	R\$ 7,80
Valor por dia 1x R\$ 1,95	
Passagens	R\$ 620,84
Total do Contrato	R\$ 628,64

* Os valores cobrados serão acrescidos da taxa administrativa de 12% sobre o seu contrato

Transações da Tag de Pagamento

Placa: TDG2J06

Total da placa: R\$ 620,84

Passagens		Quantidade de passagens: 41
Data e hora da passagem	Descrição	Valor
05/10/2025 12:34	ECOVIAS - 14 ELDORADO SUL, KM 020, SP-160 - Cat. 1	R\$ 5,70
07/10/2025 09:34	ECOVIAS - 13 DIADEMA SUL, KM 016, SP-160 - Cat. 1	R\$ 3,10
07/10/2025 09:40	ECOVIAS - 14 ELDORADO SUL, KM 020, SP-160 - Cat. 1	R\$ 5,70
09/10/2025 16:35	GRU AIRPORT - Passagem referente à placa TDG-2J06	R\$ 29,00
09/10/2025 18:31	AEROPORTO CONGONHAS - Passagem referente à placa TDG-2J06	R\$ 35,00
10/10/2025 18:42	SPMAR - P4 IMIGRANTES, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$ 5,40
10/10/2025 18:50	ECOVIAS - 16 PIRATININGA SUL, KM 032, SP-160 - Cat. 1	R\$ 38,70
12/10/2025 07:52	ECOVIAS - 17 RIACHO GRANDE SUL, KM 031, SP-150 - Cat. 1	R\$ 38,70
12/10/2025 15:03	ECOVIAS - 19 SANTOS OESTE, KM 250, SP-055 - Cat. 1	R\$ 18,30
12/10/2025 19:11	ECOVIAS - 14 ELDORADO SUL, KM 020, SP-160 - Cat. 1	R\$ 5,70
12/10/2025 20:11	SHOPPING METROPOLE - Passagem referente à placa TDG-2J06	R\$ 16,00
18/10/2025 07:33	AEROPORTO CONGONHAS - Passagem referente à placa TDG-2J06	R\$ 35,00
24/10/2025 07:37	AEROPORTO CONGONHAS - Passagem referente à placa TDG-2J06	R\$ 35,00
24/10/2025 08:47	ECOVIAS - 16 PIRATININGA SUL, KM 032, SP-160 - Cat. 1	R\$ 38,70
24/10/2025 12:16	ECOVIAS - 18 SÃO VICENTE LESTE, KM 279, SP-055 - Cat. 1	R\$ 10,90
24/10/2025 16:21	SPMAR - P1 PARELHEIROS, 50, SP-021 - Cat. 1	R\$ 5,40
24/10/2025 17:14	RODOANEL OESTE - BANDEIRANTES EXTERNA OESTE, KM 03, SP-021 - Cat. 1	R\$ 3,50
24/10/2025 17:19	AUTOBAN - CAMPO LIMPO NORTE, KM 039, SP-348 - Cat. 1	R\$ 13,70
24/10/2025 17:50	AUTOBAN - VALINHOS NORTE, KM 82, SP-330 - Cat. 1	R\$ 13,60
24/10/2025 18:19	AUTOBAN - SUMARE 133 NORTE, KM 115, SP-348 - Cat. 1	R\$ 12,10
24/10/2025 19:21	EIXO SP - PIPA - SÃO PEDRO I, ***, SP 304 - Cat. 1	R\$ 7,50
24/10/2025 22:42	EIXO SP - PIPA - SÃO PEDRO I, ***, SP 304 - Cat. 1	R\$ 7,50
24/10/2025 23:25	AUTOBAN - SUMARE 134 SUL, KM 115, SP-348 - Cat. 1	R\$ 12,10
24/10/2025 23:44	AUTOBAN - ITUPEVA SUL, KM 077, SP-348 - Cat. 1	R\$ 13,60
25/10/2025 00:08	AUTOBAN - CAIEIRAS SUL, KM 036, SP-348 - Cat. 1	R\$ 13,70
25/10/2025 07:24	SPMAR - P6E RIBEIRÃO PIRES, 0, SP-021 - Cat. 1	R\$ 5,40
25/10/2025 07:45	SPMAR - P10 Dutra Pista Externa, KM 128, SP-021 - Cat. 1	R\$ 4,10
25/10/2025 08:03	MOTIVA RIO - SP - Guararema Norte, 182+300, BR 116 - Cat. 1	R\$ 4,28

25/10/2025 09:00	MOTIVA RIO - SP - Guararema Sul, 180+800, BR 116 - Cat. 1	RS 4,28
25/10/2025 11:20	MOTIVA RIO - SP - Arujá Sul, 204+500, BR 116 - Cat. 1	RS 4,28
25/10/2025 11:41	SPMAR - P7 LESTE 1, 0, SP-021 - Cat. 1	RS 4,10
25/10/2025 15:24	ECOPISTAS - 20 ITAQUAQUECETUBA LESTE, KM 32, SP-070 - Cat. 1	RS 5,70
25/10/2025 18:23	SPMAR - P61 RIBEIRÃO PIRES, 0, SP-021 - Cat. 1	RS 4,10
25/10/2025 18:30	SPMAR - P5 ANCHIETA, 0, SP-021 - Cat. 1	RS 5,40
25/10/2025 18:44	SAO BERNARDO PLAZA SHOPPING - Passagem referente à placa TDG-2J06	RS 16,00
26/10/2025 08:32	AUTOBAN - CAMPO LIMPO NORTE, KM 039, SP-348 - Cat. 1	RS 13,70
26/10/2025 08:53	AUTOBAN - ITUPEVA NORTE, KM 077, SP-348 - Cat. 1	RS 13,60
26/10/2025 14:02	AUTOBAN - ITUPEVA SUL, KM 077, SP-348 - Cat. 1	RS 13,60
26/10/2025 14:49	AUTOBAN - CAIEIRAS SUL, KM 036, SP-348 - Cat. 1	RS 13,70
28/10/2025 15:13	HOSP STA CASA SP - Passagem referente à placa TDG-2J06	RS 50,00
31/10/2025 08:35	AEROPORTO CONGONHAS - Passagem referente à placa TDG-2J06	RS 35,00

DOCUMENTO EMITIDO EM 23/01/2026 AS 16:05

Importante: Cobranças retroativas ainda podem ser faturadas após o fechamento

TAG DE PAGAMENTOS POWERED BY CONECTICAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO E SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A. CNPJ 16.577.631/0002-99

ASSISTÊNCIA A CLIENTES

24h / 0800 979 2020 

localiza.com

 **Localiza**